



PLANO DE ENSINO

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO I

PROFESSOR: GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA

SEMESTRE LETIVO/ANO: 2025/2

EMENTA:

Acepções do termo “direito”. Dicotomias: direito positivo, direito natural; direito objetivo, direito subjetivo. Direito em face da ciência, sociedade e estado. Positivismo e jusnaturalismo. Ramos do direito. Direitos subjetivos. Dever jurídico. Relação jurídica. Fontes do direito. Processo Legislativo. Norma jurídica (regras e princípios). Sanção. Interpretação, integração e argumentação jurídica.

OBJETIVOS:

Priorizar a emancipação do ensino jurídico, tratando de oportunizar meios para que acadêmicos, professores, pesquisadores, profissionais do direito e áreas afins, possam debater e refletir demandas sociais que incorporam as perspectivas do saber jurídico;

Estabelecer diretrizes que orientam as possibilidades de atuação no campo do direito, mas dando ênfase na interdisciplinaridade. Vez que o saber jurídico não se constitui apenas da interpretação estrita da norma jurídica, mas da correlação que o direito posto tem com estudos da hermenêutica, antropologia, sociologia, filosofia, psicologia e demais áreas do conhecimento.



METODOLOGIA:

Partindo-se do princípio de que o ser humano é um elemento pensante e está em constante interação com o ambiente – sócio, político e cultural –, que afeta e é afetado por este ambiente, nada mais lógico que se adotar na disciplina uma didática que se posicione no ponto de equilíbrio das dimensões propostas. Com efeito, deve-se buscar o ponto de interação entre as três dimensões – humana, técnica e política.

Assim, em busca da didática fundamental, a metodologia proposta deverá reunir: (i) aulas expositivas e dialogadas; (ii) pesquisa bibliográfica; (iii) estudos de caso; (iv) leituras dirigidas e trabalhos orientados; (v) debates; e (vi) exercícios.

A postura metodológica, portanto, deverá ser a dialética com a apreensão dos elementos que compõem a forma didática de estudar, colocando em confronto as dualidades essência versus aparência, passado versus presente, singular versus plural, parte versus todo, culminando com a ação transformadora que irá se processar no discente da disciplina.

Assim sendo, levando em consideração que os créditos da disciplina são teórico-presenciais, o seu desenvolvimento dar-se-á por meio de aulas expositivas, aplicação de exercícios e atividades, e avaliações para verificação de aprendizagem, em sala de aula.

AValiação:

A avaliação, para verificação da aprendizagem, será realizada de forma que o(a) discente (i) demonstre conhecimento da disciplina, (ii) saiba se comunicar de forma clara e adequada dentro do próprio contexto da disciplina e (iii) aplique seus conhecimentos na resolução de pesquisas e/ou exercícios.

Para tanto, comporá a nota final do(a) discente a média aritmética das seguintes notas:



1) (1ª nota) Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto de metade do conteúdo da disciplina; Três atividades escritas, desenvolvidas em sala de aula, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos; Um debate em grupo, sobre temas relacionados à Teoria do Direito, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos.

2) (2ª nota) Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto da segunda metade do conteúdo da disciplina; Três atividades escritas, desenvolvidas em sala de aula, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos; Um debate em grupo, sobre temas relacionados à Teoria do Direito, com valor total de 1,5 (um e meio) pontos.

3) (3ª nota) Trabalho de pesquisa e elaboração de material autoral sobre as temáticas que envolvem a Teoria do Direito, Teoria do Estado, Direito Civil e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com valor total de 10,0 pontos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

11/08: Apresentação do Plano de Curso e Introdução ao Estudo do Direito

(i)

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, seja capaz de ter uma visão completa da disciplina e dos procedimentos metodológicos e avaliativos. E que tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre o conceito de Direito na tradição filosófica moderna; Direito, poder e arbítrio.

Metodologia: Recomenda-se que o(a) discente leia o plano de curso inserido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e apresente suas dúvidas durante a aula. E também serão realizados questionamentos aos



discentes acerca da temática e da referência indicada, na modalidade diálogo socrático, e, ao final, será aplicada técnica de mapeamento para sistematização do conteúdo.

18/08: Discussão sobre a Introdução ao Estudo do Direito (ii)

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre regulação social, conflito social e justiça; e o conceito de dignidade da pessoa humana.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

25/08: Atividade Lúdica

Aula destinada para desenvolvimento de atividade lúdica, com base no texto: O que é direito, de Roberto Lyra Filho.

01/09: Discussão sobre o Pensamento Jurídico Contemporâneo (i)

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre os caminhos do pensamento jurídico contemporâneo; os pensamentos jurídicos juspositivistas; juspositivismo eclético, estrito e ético.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

08/09: Discussão sobre o Pensamento Jurídico Contemporâneo (ii); o Fenômeno Jurídico Contemporâneo; Instituições, Serviços de Justiça e Humanização



Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre os pensamentos jurídicos não juspositivistas; os pensamentos jurídicos críticos; o direito como técnica; o direito como ideologia; a cientificidade do direito; a ciência do direito e crítica; teoria do direito, teoria das instituições e acesso à justiça; cultura burocrática, os serviços de justiça e o Estado Democrático de Direito. Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

15/09: Discussão sobre Direito, Cultura Brasileira e Participação Social; Democracia e Transformação Social

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre legalidade, legalismo e legitimidade do direito; individualismo, legitimidade e participação social; o sentido técnico-jurídico de democracia; a cultura das leis e do direito na realidade brasileira; conservação social e transformação social.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será realizado um debate em grupo, com valor de 1,5 (um e meio) pontos.

22/09: Primeira avaliação

Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto de metade do conteúdo da disciplina.

29/09: Discussão sobre os Conteúdos Normativos



Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre sujeito de direito; direito subjetivo e direito objetivo; dever e responsabilidade; capacidade e competência; e relação jurídica.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

06/10: Atividade Lúdica

Aula destinada para desenvolvimento de atividade lúdica, com base no curta-metragem: Ilha das Flores (1989), de Jorge Furtado. Valor de 0,5 (meio) pontos.

13/10: Discussão sobre Teoria das fontes do Direito

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre fontes sociais do Direito e fontes jurídicas; teoria tradicional e teoria crítica das fontes do direito; fontes jurídicas e poder de vinculação; fontes jurídicas em espécie; hierarquia das fontes jurídicas; e diálogo das fontes jurídicas.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será aplicada atividade escrita com valor de 0,5 (meio) pontos.

20/10: Discussão sobre Raciocínio Jurídico, Argumentação Jurídica e Modalidades de Interpretação

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre raciocínio jurídico; regras de argumentação e argumentação jurídica; interpretação e modalidades de interpretação.

Metodologia: a primeira metade da aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática; na segunda metade da aula será realizado um debate em grupo, com valor de 1,5 (um e meio) pontos.



03/11: Segunda Avaliação

Uma prova escrita, contendo 5 (cinco) questões dissertativas, com valor total de 7,0 (sete) pontos; O assunto abordado nesta avaliação será composto da segunda metade do conteúdo da disciplina.

10/11 e 11/11: Terceira Avaliação

Atividade em conjunto das disciplinas de Teoria do Direito I, Teoria do Estado e Direito Civil - Produção, direção e exibição de materiais autorais sobre as temáticas que envolvem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com valor de 10,0 pontos.

17/11: Discussão sobre a Norma Jurídica

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre norma jurídica e formas sociais; norma e poder; norma e autoridade; norma, texto, sentido e poder; norma e proposição, cometimento e relato; normas da natureza e normas da sociedade; caracteres das normas sociais; caracteres das normas jurídicas; sanção; tipos de normas jurídicas; normas de direito público e de direito privado. Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.

24/11: Discussão sobre Estado Social e Democrático de Direito e Teoria da legislação

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre Estado-legislador e Estado Social e Democrático de Direito; Estado-legislador e Teoria da legislação; Processo legislativo e modalidades de leis; Funções da legislação e modalidades de leis; Teoria da legislação e eficácia da legislação.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.



01/12: Discussão sobre Direito, Injustiça e Justiça

Objetivo: Espera-se que o(a) discente, ao final da aula, tenha recepcionado a discussão do conteúdo sobre as interfaces do direito; o conceito de justiça: os verbos da justiça; o esforço no Direito por justiça; os sentidos do termo justiça; as várias faces da justiça; a justiça em face das injustiças e das violências.

Metodologia: a aula será expositiva, sendo realizados questionamentos aos discentes acerca da temática.

08/12: Considerações Finais e Encerramento da Disciplina

Objetivo: aula destinada para considerações finais e encerramento da disciplina.

Metodologia: roda de conversa.

15/12: Exame Final

Conforme Resolução 001/2024 – CONEPE: Por fim, caso o(a) discente não alcance a média 6,0 (seis) ao tempo do fim do semestre letivo, e desde que tenha pelo menos 5,0 (cinco) pontos de média, ser-lhe-á aplicada prova de exame final, a qual será composta de 10 (dez) questões dissertativas, sobre toda a temática abordada na disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

SGARBI, Adrian. **Introdução à teoria do direito**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



ALMEIDA, Guilherme de Assis; BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia do Direito**. 16ª. Atlas. 2022

BITTAR, Eduardo C. **Introdução ao estudo do direito**: Humanismo, democracia e justiça. Editora Saraiva. 3ª. 2022.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da Norma Jurídica**. Editora Edipro. 6ª Edição. 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. Editora Atlas. 11ª Edição. 2019.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Editora Martins Fontes. 7ª Edição. 2007.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. 8ª. Atlas. 2021

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Editora Forense Ltda. 43ª Edição. 2021.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. Editora Saraiva. 27ª Edição. 2017.